## LYRA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.720.169/0001-28 - NIRE 35.221.260.861

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 21/12/2011, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º and., cj. 21, Sala 3E, Jd. América, CEP 01455-000. 2. Composição da Mesa: Presidente: Paulo Otávio Gonçalves de Moura; Secretária: Andréia de Almeida Brito de Lima. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP sob NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu Diretor Paulo Otávio Gonçalves de Moura, bras., casado, engenheiro, RG nº 9.473.882-8 SSP/SP e CPF/MF nº 106.721.978-12, e por seu procurador **Dan Suguio**, bras., casado, advogado, RG nº 20.498.679-5 SSP/SP e CPF/MF nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escrie (b) Evenpar Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, sala 4M, Jd. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores Dan Suguio, acima qualificado, e Andréia de Almeida Brito de Lima, bras., casada, advogada, RG nº 21.183.363-0 SSP/SP e CPF/MF nº 246.393.608-86, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 30.488.350,00 para R\$ 28.488.350,00, sendo a redução de R\$ 2.000.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,9344 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 2.000.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A., titular de quotas representativas de 99,99999% do capital da sociedade. A sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser de 0,00001%. 6.3. Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 30.488.350 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,9344 cada uma, na proporção de 1,0702 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 28.488.350 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. Tendo em vista que, após o grupamento, a participação da sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. passará a ser inferior a uma quota, a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. doará a fração de quota necessária para que a Evenpar Participações Societárias Ltda. seja titular de uma quota. 6.4. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 6ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, a ser realizada nos jornais O Dia e Diário Oficial do Estado de São Paulo. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo, 21/12/2011. Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Presidente da Mesa; Andréia de Almeida Brito de Lima - Secretária da Mesa. Sócias: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. - Paulo Otávio Gonçalves de Moura/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. Dan Suguio/Andréia de Almeida Brito de Lima

> നരദീലമെ 11 3885.9696

DOESP - 1COL X 19CM

## LYRA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.720.169/0001-28 — NIRE 35.221.260.861
Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

CNPJ/MF nº 08.720.169/0001-28 - NIRE 35.221.260.861

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 21/12/2011, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º and., cj. 21, Sala 3E, Jd. América, CEP 01455-000. 2. Composição da Mesa: Presidente: Paulo Otávio Gonçalves de Moura: Secretária: Andréia de Almeida Brito de Lima. 3. Convocação: Dispensada, nos termos de 2º do Art. 1.702 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A. sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000, CNRJ/MF nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP sob NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu Diretor Paulo Otávio Gonçalves de Moura, bras., casado, engenheiro, RG nº 9.473.882-8 SSP/SP e CPF/MF nº 10.65.721.978-12, e por seu procurador Dan Suguio, bras., casado, advogado, RG nº 20.498.679-5 SSP/SP e CPF/MF nº 265.101.758-27, ambos residentes e domicilidados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, 3d. América, CEP 01455-000, CNRJ/MF nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores Dan Suguio, a cima qualificado, e Andréia de Almeida Brito de Lima, bras, casado, advogada, RG nº 21.133.363-0 SSP/SP e CPF/MF nº 246.393.608-86, ambos residentes e domicitiados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, 3d. América, CEP 01455-000, CNRJ/MF nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato sociedade. De Deliberações 6.61. Por considerarem que o capital dos excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram por votação unânime, a redução do capital social, de RS 30.488.350.00 para RS 284.88.350.00, sendo a redução de Capital dos capital será efetivada mediante a devaloca do capital em dinheiro, no valor total de RS 2.000.000,00, para a sócias Even Construtora e Incorpora do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, a ser realizada nos jornais O Dia e Diário Oficial do Estado de São Paulo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encierrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo, 21/12/2011. Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Presidente da Mesa; Andréia de Almeida Brito de Lima - Secretária da Mesa. Sócias», Even Construtora e Incorporadora S.A. Escretária da Mesa. Sócias», Even Construtora e Incorporadora S.A. Del Moura/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. - Dan Suguio/Andréia de Almeida Brito de Lima.

ODIA - 2COL X 8CM

ngAran 11 3885.9696

[22963]-even\_legal\_ata\_RE\_21-12\_odia\_lyra .indd 1

18/01/2012 09:42:33